

LEGISLATIVO

GAZETA MERCANTIL

24 JAN 1991

Congresso e governo não chegam a acordo sobre política salarial

por Marcos Magalhães
de Brasília

A possibilidade de um acordo entre o governo e o PMDB — partido que detém a maior bancada do Congresso Nacional — sobre a criação de uma nova política salarial ficou bem mais remota no início da noite de ontem. Divergindo anteriormente apenas a respeito da faixa salarial que seria integralmente beneficiada por um sistema onde se combinavam a trimestralidade e a prefixação, parlamentares das duas partes passaram a ter desentendimentos mais amplos após a chegada ao Congresso do projeto elaborado pela equipe econômica do governo, que prevê a aplicação de dois redutores.

"Essa proposta foi um Exocet sobre os nossos entendimentos", lamentou o relator da Medida Provisória nº 292, deputado Tidei de Lima (PMDB-SP), comparando o efeito das novas sugestões ao do míssil francês. Ele terá de apresentar na manhã de hoje o seu parecer sobre a medida, mas ainda ontem à noite existia a possibilidade de se adiar a apresentação, uma vez que o impasse não estava resolvido.

Segundo o projeto apresentado a Tidei pelo líder do governo na Câmara, deputado Humberto Souto (PFL-MG), o primeiro redutor seria aplicado já sobre o índice previsto de inflação. Caso o governo optasse por uma previsão de 60% para o trimestre, esse número seria reduzido pela metade para determinar o que seria concedido aos salários, em três parcelas mensais. Entra em cena então o segundo redutor: se a inflação do trimestre che-

gassem a 80%, o governo só reporia ao final do trimestre 20% da diferença, que seria igual a 4%. O restante ficaria para a data-base.

O sistema é bem diferente de um outro, que ficou acertado durante encontro entre líderes de partidos governistas, do PMDB e do PSDB que entrou pela madrugada de ontem na casa do líder do governo no Senado, José Inácio Ferreira (PST-ES). De acordo com essa proposta inicial, se a diferença entre a inflação real e a projetada ao final do trimestre fosse superior a um índice estabelecido, chamado de gatilho, o que excedesse a esse índice seria repassado imediatamente ao salário, deixando para a data-base apenas o resíduo equivalente ao próprio gatilho.

Em ambas as propostas, os únicos beneficiados integralmente seriam os que ganham até três salários mínimos. O PMDB discordou desse teto desde o início, sugerindo o de cinco salários mínimos. Os salários dos que recebem até vinte mínimos seriam apenas parcialmente reajustados segundo o efeito cascalha, pelo qual o índice mensal de prefixação só atingiria a porção dos vencimentos que equivalesse aos três mínimos. Todos os que ganham mais de vinte mínimos permaneceriam regidos pelo sistema de livre negociação.

Antes de conhecer a última versão do projeto, o líder do PMDB na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro (RS), já havia garantido que não faria o acordo se o teto para reajustes integrais não subisse para cinco mínimos. O PSDB se posicionou contra toda a proposta ainda na reunião da noite de terça-feira. "Só vo-



Tidei de Lima

taremos a favor do abono", anunciou então o líder do PSDB na Câmara, deputado Euclides Scalco (PR). Ele garantiu que o PSDB seguiria a decisão do Supremo Tribunal Federal, que considerou a medida provisória inconstitucional, com exceção dos artigos que prevêem o abono.

A bancada do PBT vai

mais além. Segundo o deputado José Genoino (PT-SP), o partido vai tentar barrar a medida já na apreciação de sua admissibilidade, argumentando que ela é inconstitucional. "Se o governo quer fazer um acordo, que o viabilize através de um projeto de lei", recomendou Genoino. O líder do PCB, deputado Roberto Freire (PE), concorda com o caminho. "O Supremo Tribunal Federal está resguardando melhor as nossas prerrogativas do que nós mesmos", lembrou.

O vice-líder do PDT, deputado Miro Teixeira (RJ), disse que não questionaria a fórmula jurídica, mas acreditava ser muito difícil chegar a um acordo sobre a questão salarial. O PDT ainda procurava ontem firmar posição em defesa da reposição integral de inflação aos que ganham até cinco salários mínimos.